agenzia fides
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
Fondata nel 1927
http://www.fides.org

# EUROPA/ITÁLIA - Aprovado pela CEI o novo regulamento para os Centros Missionários Diocesanos

Roma (Agência Fides) – A Presidência da Conferência Episcopal Italiana (CEI) aprovou o esquema de regulamento para os Centros Missionários Diocesanos que substitui o precedente Estatuto, datado de 1969. Indicando "Natureza e finalidades do Centro Missionário Diocesano", o Regulamento explica que "é o instrumento principal utilizado pelo Bispo, primeiro responsável da vida missionária da Igreja particular, para promover, dirigir e coordenar a atividade missionária". Também "incluem a Direção diocesana das Pontifícias Obras Missionárias, que contribuem com a pastoral missionária para seu caráter universal e com o apoio específico à missão ad gentes". É dever do Centro Missionário Diocesano, dentre outros, "predispor e realizar, com os Institutos de vida consagrada, as Sociedades de vida apostólica e outros organismos missionários presentes em Dioceses, percursos de animação e formação para fazer redescobrir e viver o empenho missionário como realidade constitutiva da Igreja e vocação natural de todo cristãos; promover e organizar, de modo especial, a participação da comunidade eclesial local nas coletas missionárias de caráter universal, com especial atenção à coleta de ofertas por ocasião do Dia Mundial das Missões e do Dia Missionário dos Jovens; sensibilizar os fiéis para as necessidades das Igrejas mais pobres e para as iniciativas de solidariedade em seu favor". O Diretor do Centro Missionário Diocesano "é escolhido e nomeado pelo Bispo entre pessoas com a necessária sensibilidade e competência"; é Diretor Diocesano das Pontifícias Obras Missionárias. (SL) (Agência Fides 17/07/2012)

*> LINKS*

*O texto integral do Regulamento está em::*

http://www.chiesacattolica.it/pls/cci_new_v3/V3_S2EW_CONSULTAZIONE.mostra_pagina?id_pagina=33774&rifi=guest&rifp=guest:

*I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it*